

## CARTA Nº 01 À POPULAÇÃO DE PATOS DE MINAS

Patos de Minas, 10 de novembro de 2020.

**Assunto:** Implantação do Hospital Universitário Municipal "Dr. Benedito Correa da Silva Loureiro".

Povo de Patos de Minas,

A cidade de Patos de Minas é uma obra em construção, como já dizia o prefeito Antônio do Valle, e eu, como todos os prefeitos, procuro fazer o melhor para a cidade e para a população, e muito me honra ser prefeito de Patos de Minas.

E o hospital Municipal, um sonho/anseio de todos, será possível graças a parceria com a FEPAM/UNIPAM. O Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM - é uma construção do povo de Patos de Minas, sendo que o terreno onde ele funciona, na Rua Major Gote, foi adquirido pelo então prefeito Sebastião Silvério de Faria. A mantenedora do UNIPAM, a Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM - é dirigida por um Conselho Curador de abnegados cidadãos que, voluntariamente, sem nenhum salário, trabalham para o desenvolvimento do ensino universitário, ou seja: UNIPAM/FEPAM é um patrimônio de nossa cidade.

Na teoria de construção do ser humano de Bert Hellinger, devemos respeito e consideração aos que chegaram primeiro, aos nossos antecessores, no caso, os prefeitos anteriores e os benfeitores do UNIPAM, a quem valorizamos e reconhecemos como construtores da obra Patos de Minas.

Por oportuno, digo ao Povo de Patos de Minas que estou bem, hoje 10 de novembro de 2020. Assim, com a graça de Deus, continuarei

realizando as ações de construção e melhoria da cidade até os últimos minutos de 31 de dezembro de 2020. E vamos ao que interessa....

Quando da entrega para funcionamento do Hospital de Campanha, para tratamento da COVID-19, no Centro Clínico Universitário do UNIPAM, em 19 de julho de 2020, em fala aos presentes, manifestei e conclamei a todos, em especial à FEPAM e ao UNIPAM, para unirmos esforços para implantação do Hospital Municipal naquele local.

Em 24 de julho de 2020, foi enviado pela Prefeitura de Patos de Minas Ofício nº 224/GAB ao Conselho Curador da Fundação Educacional de Patos de Minas -FEPAM, em que se propõe, de forma escrita, à FEPAM a UNIPAM a implantação do Hospital Universitário Municipal no prédio do Centro Clínico Universitário UNIPAM localizado na Av. Marabá, para atendimento de saúde à nossa população.

Agora, em 22 de outubro, o Presidente do Conselho Curador da FEPAM, Sr. Paulo Vinícius Piva Hartmann e o Reitor do UNIPAM Prof. Milton Roberto de Castro Teixeira, apresentaram a mim, em meu gabinete, Ofício resposta à proposta do Município para implantação do Hospital Municipal, solicitando informações sobre como será a participação das partes, FEPAM/UNIPAM e Prefeitura, as quais estão sendo prestadas pelo Ofício nº 335/GAB, em forma de diretrizes, pelo Município, que culminará, em breve, com a implantação do Hospital Universitário Municipal, com a graça de Deus. Nesses dias, tenho mantido contatos pessoalmente, e ultimamente via telefone, pela impossibilidade momentânea de ter atividades sociais, com autoridades e FEPAM/UNIPAM para viabilizar o Hospital Municipal.

A resposta ao Conselho Curador do FEPAM estava agendada, em reunião, para o dia 03 de novembro de 2020, mas o tempo dos homens não é o tempo de Deus e, por questões de saúde não me foi possível, sendo que agora está agendada para o dia 16 de novembro de 2020, às 9:00h, da manhã.

Há recursos para a implantação, sendo que o Hospital já se encontra credenciado ao SUS como Hospital Geral, possibilitando que sejam realizadas as habilitações das clínicas/serviços perante o SUS para atendimento da população.

O Hospital Municipal prestará assistência à saúde com leitos de internação, ambulatório de retorno/acompanhamento pós-alta nas especialidades e seguintes clínicas:

- Clínica médica: Atendimento de média complexidade para pacientes não pediátricos.
- Clínica Cirúrgica: Cirurgia Geral nas diversas especialidades, inicialmente para atendimento das demandas reprimidas, Cirurgias de pequena e média complexidade, com abrangência ao atendimento da Odontologia Hospitalar, incluindo o Tratamento Odontológico para Pacientes com Necessidades Especiais. Também serão incluídas a essa clínica, as cirurgias ortopédicas, a serem implantadas em um segundo momento.
- Clínica Pediátrica: Internação de média complexidade, incluindo assistência pediátrica no pós-parto imediato, exceto para os casos de internação em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e/ou Neonatologia.
- Clínica Gineco-Obstétrica: Obstetrícia – Assistência ao parto, cirúrgico e natural, de risco habitual.  
Ginecologia – Procedimentos de pequena e média complexidade, assim como tratamento clínico, dentro do porte de complexidade para Hospital Geral.
- Clínica Psiquiátrica: Internações em leitos de clínica médica qualificados para o atendimento destinado a pessoas adultas em sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, voluntária ou compulsória, de curta duração, até a estabilidade clínica do usuário, respeitando a especificidade de cada caso, assim como, adoção de protocolos técnicos para o manejo terapêutico dos casos, conforme Portaria específica de que trata este assunto.
- Odontologia Hospitalar: tratamento para pacientes com deficiência ou condições especiais com indicação de atendimento hospitalar com anestesia geral ou sedação, bem como a realização de procedimentos cirúrgicos buco-maxilo eletivos, conforme Deliberação CIB-SUS MG 2849/2018, Deliberação CIB-SUS MG 3.002/2019, e suas alterações, onde

há recursos previsto para implantação e custeio da Odontologia Hospitalar.

- Psiquiatria: Serviço Hospitalar de Referência a Atenção Psicossocial com base na Portaria Nº148 de 31 de Janeiro de 2012, do Ministério da Saúde.

Inicialmente serão 68 leitos nas quatro clínicas básicas e serviço hospitalar de referência Psicossocial, a saber:

- 1) Clínica médica: 22 Leitos (32,3%)
- 2) Clínica Cirúrgica: 14 Leitos (20,5%)
- 3) Clínica Gineco-Obstétrica: 14 Leitos (20,5%)
- 4) Clínica Pediátrica: 10 Leitos (15%)
- 5) Clínica Psiquiátrica: 08 Leitos (11,7%)

O prédio da FEPAM/UNIPAM, Centro Universitário, já se encontra construído em uma importante e ampla via pública, duplicada, a Av. Maraba, constituído de dois andares e área total construída de 4.211,64m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e onze, vírgula sessenta e quatro metros quadrados), necessitando, naturalmente, de algumas adaptações, sendo que no local o município possui uma estrutura de móveis e equipamentos hospitalares, como tomógrafo, aparelho de Raio X, bisturi elétrico, aparelhos eletrocardiogramas, 02 máquinas de hemodiálise, centro de diagnóstico por imagem, entre outros.

Finalizando, pela importância de um Hospital Municipal para nossa população de Patos de Minas, tão aguardado, o Município agradece a FEPAM/UNIPAM, pelo desprendimento em prol de servir à cidade e aquiescência na parceria, nas pessoas do presidente do Conselho Curador Sr. Paulo Vinícius Piva Hartmann, e do Reitor do UNIPAM, Prof. Milton Roberto de Castro Teixeira, demais conselheiros, corpo de funcionários e a população de nossa querida cidade pelo sempre apoio a esta administração municipal.

Atenciosamente,



José Eustáquio Rodrigues Alves

Prefeito Municipal